



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 354/2024/GP

Assunto: REQUERIMENTO Nº 049/2024

Ilha Comprida, 05 de Setembro de 2024.

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, em atendimento ao Requerimento nº 049/2024, de autoria do Nobre Vereador Emerson Gryllo Rodrigues, informo que esta Prefeitura possui um Sistema de Ouvidoria Municipal e que em todas as situações de denúncias de terrenos com mato alto e outras demandas que chegam por esse canal, os proprietários são devidamente notificados pela vigilância sanitária, para realização de limpeza ou outras providências.

Caso não seja atendida a intimação, nem interposto recurso relativo no prazo de trinta dias, a administração municipal estipula a multa correspondente por metro quadrado do lançamento cadastrado no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), bem como toda a tramitação em conformidade com a Lei nº 1944/2022.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

Ao Exmo. Senhor Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP